



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
PRESIDÊNCIA

PUBLICADO

07 / 08 / 2026

PORTARIA N° 178, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

"Portaria de deslocamento para fim de fila".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e em conformidade com as disposições do Edital de Abertura no 01/2025 e do Edital de Convocação no 001/2026, e ainda,

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 63, caput da Resolução n° 002, de 04 de agosto de 2.010, que instrui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, compete privativamente ao Presidente da Casa os atos funcionais básicos;

CONSIDERANDO que o candidato **THIAGO HENRIQUE MARTINS QUINTINO**, inscrição n° **250504509**, foi aprovado em primeiro lugar para o cargo efetivo de Zelador (Ampla Concorrência), no Concurso Público no 02/2025; e regularmente convocado por meio do Edital de Convocação n° 001/2026, publicado em 10 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público que o candidato **THIAGO HENRIQUE MARTINS QUINTINO**, inscrição n° **250504509**, aprovado para o cargo efetivo de Zelador, na 1ª (primeira) colocação, modalidade Ampla Concorrência, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital de abertura n° 01/2025, do concurso conjunto 02/2025, solicitou formalmente, nos termos do item 13 do referido Edital de abertura, sob o processo n° 1764/2026, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2° DEFERIR o pedido formulado pelo candidato **THIAGO HENRIQUE MARTINS QUINTINO**, reposicionando-o para o final da lista de classificação (cadastro de reserva) dos aprovados para o cargo efetivo de Zelador, do Concurso Público no 02/2025.

Art. 3° Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para conhecimento e demais providências.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre e Publique-se.

*GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 07 (SETE) DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026.*

JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Catalão
CNPJ: 00.833.942/0001-50

Avenida Nicolau Abrão, 175, Centro. CEP: 75.701-180, Catalão-GO – Fone: (64) 3442-3750